## DECRETO Nº 932, DE 03 DE MARÇO DE 2003.

REVOGA ARTIGO 20 DO DECRETO Nº 197, DE 21 DE JUNHO DE 2000, QUE APROVA O REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG.

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica revogado o Art. 20 do Decreto nº 197, de 21 de junho de 2000, que Aprova o Regulamento do Fundo Municipal de Habitação – FMH do Município de União de Minas-MG.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 03 de março de 2003.

Roque Dias Ribeiro - Prefeito Municipal -